ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

Processo de Compra nº 77/2019

Dispensa de Licitação para compras e serviços Nº.77/2019

OBRA, SERVIÇO OU FORNECIMENTO - RESUMO:

Considerando a requisição da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;

Considerando o parecer jurídico 006/2019-DMB datado de 10/09/2019;

Considerando que a referida contratação destina-se a atender as necessidades do Município, e enquadra-se no Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assim, a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, propõe a aquisição dos serviços abaixo especificados:

OBJETO: EQUIPAMENTO PROFISSIONAL NA LINHA APÍCOLA, TIPO MÁQUINA DESOPERCULADORA DE FAVOS, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	EQUIPAMENTO PROFISSIONAL NA LINHA APÍCOLA, TIPO MÁQUINA DESOPERCULADORA DE FAVOS, COM ACIONAMENTO ELÉTRICO MECÂNICO, SISTEMA A FRIO COM DESOPERCULAÇÃO POR ESCOVAS, TOTALMENTE PRODUZIDA EM AÇO INOX AISI 304 COM SOLDA TIG, ACABAMENTO SANITÁRIO PARA ALIMENTOS, EQUIPADA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - Dupla face; - Tração; - Calha em "V"; - Qualquer tipo de caxilho; - Um único motor para todas as funções; - Regulagem de altura dos quadros com molas, na entrada e na saída do caxilho; - Regulagem dos rolos desoperculadores em uma única alavanca para diferentes espessuras de quadros; - Sistema de embreagem que impede que os quadros quebrem e tranquem na máquina; - Motor blindado com facilidade para higienização. - Manual de instruções; A empresa deverá entregar o equipamento instalado na Casa do Mel do Município de Quilombo-SC, estando incluso no valor, todos os materiais e mão de obra para a instalação, inclusive despesas de transporte até o local da entrega. - O equipamento deverá ter garantia de no mínimo 01 (um) ano; - A empresa deverá prestar assistência técnica durante o período da garantia;	un	1,00	12.000,00	12000,00
				Total	12.000,00

TOTAL: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

EMPRESA: JALMEC PRESTADORA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

CNPJ Nº 18.261.694/0001-86
ENDEREÇO: Estrada geral s/nº, bairro Taipa, Orleans-SC
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Em até 30 dias
FORMA DE PAGAMENTO: à vista, após os serviços prestados e mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade	Recurso/Despesa/Ano	Descrição	Valor
1046 4.4.90.00	1000 – 174/2019 3000 – 278/2019	EQUIPAMENTOS/AGRICULTURA	R$ 12.000,00

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Justifica-se a razão da escolha do fornecedor, por ser empresa que apresentou menor valor conforme pesquisa realizada em anexo, e também dispõe do equipamento para entrega imediata, tendo em vista a utilização na desoperculação de quadros com mel, o qual deverá ser devidamente instalado e em funcionamento na Casa do mel do Município de Quilombo, gerenciada pela Associação de Apicultores e Meliponicultores de Quilombo-SC.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Menor preço conforme pesquisa realizada em anexo.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL : É dispensável a licitação: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim atendendo de pleno o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal o Processo de **Dispensa de Licitação Nº 77/2019** e posterior publicação.

QUILOMBO/SC, 11 de setembro de 2019.

MAGALI SALETE DALMAZ
Presidente

RÉGIS EDUARDO SETTE
Secretário

ADRIANO JOÃO BOARETTO
Membro

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

DESPACHO:

RATIFICO o ato de **Dispensa de Licitação para compras e Serviços Nº 77/2019**, com fundamento nos motivos e elementos expostos à vista da exposição das justificativas apresentadas pelo funcionário designado requisitante, e parecer jurídico nº 006/2019, de acordo com o texto do Processo de Compra 77/2019 e de conformidade com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e atualizações, **AUTORIZO** a realização da despesa independente de Licitação e promova-se a publicação:

(X) Homologo a realização da despesa.
( ) Indefiro a realização da despesa.

Quilombo, 11 de setembro de 2019.

_____
SILVANO DE PARIZ
RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº.: 77/2019
Objeto: **EQUIPAMENTO PROFISSIONAL NA LINHA APÍCOLA, TIPO MÁQUINA DESOPERCULADORA DE FAVOS.**
O Prefeito Municipal de Quilombo - SC, torna pública a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de equipamento profissional na linha apícola, tipo máquina desoperculadora de favos, com acionamento elétrico mecânico, sistema a frio com desoperculação por escovas, totalmente produzida em aço inox AISI 304 com solda tig, acabamento sanitário para alimentos, equipada, de acordo com o inciso II do Art.24 da lei 8.666/93.
EMPRESA: JALMEC PRESTADORA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA
VALOR: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

QUILOMBO, 11 de setembro de 2019.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal